

PRESIDENTES E INSPETORES: A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1861-1864)

Rodrigo da Silva Goularte*

lattes.cnpq.br/8472065363809812

Resumo: Este artigo é produto da análise dos relatórios de presidente de província do Espírito Santo dos anos 1861 a 1864. A investigação teve como foco os problemas materiais relativos à instrução pública mencionados nos relatos das autoridades, ou seja, situações de precariedade e de causas da precariedade da instrução pública de então que envolviam elementos concretos, como recursos financeiros, estrutura física e capacitação profissional docente. As menções a esses problemas materiais foram quantificadas e classificadas. Em seguida, as quantidades e tipos de problemas materiais da instrução pública dos anos 1861-1864 foram comparados à instrução pública dos períodos 1833-1844 e 1846-1859. Descobriu-se que apesar da extensão temporal do período 1861-1864 ser bem menor que a dos períodos anteriores, a quantidade de problemas materiais mencionados mantém-se alta, até maior que a do período 1833-1844. A resposta para essas variações foi encontrada no regulamento provincial de 1859 que delegava ao Diretor de Instrução Pública e aos inspetores municipais a inspeção sobre os professores. Os inspetores locais eram responsáveis pela fiscalização das escolas e dos professores, levando informações ao Diretor de Instrução Pública que, por sua vez, apresentava seu diagnóstico ao presidente de província. Essa estrutura criada no final da década de 1850, portanto, dava ao presidente de província do Espírito Santo um panorama da instrução pública regional, ferramenta que as autoridades das décadas de 1830, 1840 e 1850 não possuíam.

Palavras-chave: Instrução Pública; Inspetores; Presidentes de Província; Espírito Santo.

PRESIDENTS AND INSPECTORS: THE PUBLIC INSTRUCTION IN THE PROVINCE OF ESPÍRITO SANTO (1861-1864)

Abstract: This article is an analysis of the president's reports of the province of Espírito Santo, from 1861 to 1864. The research focused on the material problems related to public education mentioned in the authorities' reports, that is to say, precarious situations and causes the precariousness of public education

* Doutor em História. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Brasil). Contato: rodrigogoularte@hotmail.com.

that involved concrete elements, such as financial resources, physical infrastructure and teaching professional training. Mentions of these material problems were quantified and classified. Then, the quantities and types of material problems of public education from the years 1861-1864 were compared to the public instruction of the periods 1833-1844 and 1846-1859. It was found that, although the temporal extension of the period 1861-1864 is much smaller than the previous ones, the amount of problems materials mentioned remains high, even higher than the period 1833-1844. The answer to these variations was found in the provincial regulation of 1859 which delegated the inspection of teachers to the Director of Public Instruction and the Municipal Inspectors. Local inspectors were responsible for supervising schools and teachers, reporting to the Director of Public Instruction, who, in turn, presented his diagnosis to the Provincial President. This structure was created in the late 1850s, so it gave the Provincial President of Espírito Santo an overview of regional public education, a tool that the authorities of the 1830s, 1840s and 1850s did not have.

Keywords: Public Instruction; Inspectors; Province Presidents; Espírito Santo.

* * *

Introdução

Este artigo constitui o último produto proposto no projeto de pesquisa “História da Educação no Espírito Santo (1829 - 1922): poderes e saberes”¹ com vigência de dois anos (2018 e 2019). A investigação tem como escopo analisar as tramas políticas que envolveram a instrução pública no Espírito Santo de 1829 a 1922. Quando se fala em educação formal ou instrução pública no Império do Brasil refere-se aos três níveis da estrutura educacional estabelecidos pela constituição de 1824 e pela legislação de 1827. O primeiro nível designava o primário (escola de ler e de escrever), o segundo nível tratava-se do ensino secundário, que se ocupava das aulas régias; e o terceiro nível, por fim, tratava do ensino universitário (RIBEIRO, 1992, p. 44 - 45). No caso do Espírito Santo, no recorte temporal da

¹ Aprovado pelo edital quatro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES/CNPq) de 2017.

pesquisa o ensino superior não foi uma realidade, só se instalando no ano de 1929 (COUTINHO, 1993, p. 72).

Como corpus documental da pesquisa foram escolhidos os relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo. De acordo com Schneider,

O exame dos relatórios produzidos pelos presidentes de província pode indicar os modos como os homens públicos projetavam a sociedade e também as apropriações/transições e usos que faziam das informações/representações, em situações determinadas, do que estava circulando entre uma comunidade letrada. Nesse sentido, os discursos proferidos por esses homens, que habitam estrategicamente locais de poder, são cheios de sentidos e informam sobre as lutas de representações, reconhecimento, diferenciação, delimitação e articulação de um modo de impor certa concepção do mundo, seus valores e seu domínio. Os relatórios dos presidentes da Província se apresentam como uma fonte interessante para se compreender o debate educacional, porque guardam algumas características peculiares. Eles são construídos tomando-se por base outras documentações, especialmente as que são enviadas aos presidentes por seus subordinados, os diretores das instâncias administrativas da província. Assim, essas fontes são uma espécie de bricolagem de vários outros relatórios [...] (SCHNEIDER, 2011, p. 243 - 244).

Nesses termos, a análise dos mencionados relatórios direcionou-se para o entendimento das “concepções de mundo” e “valores” desses presidentes de província com relação à instrução pública, ou seja, a “forma como enxergavam” essa temática. Por conta da grande extensão do material a ser lido, a proposta original não pode ser concluída, tendo o levantamento de dados a partir da documentação não ultrapassado o meado da década de 1860. A disposição do pesquisador é apresentar outro projeto de pesquisa para alcançar a realização do inicialmente proposto.

As análises geradas das investigações relativas aos anos de 1829 a 1860 tiveram como produtos dois artigos publicados (GOULARTE, 2018) e um em edição para publicação (GOULARTE, 2019,

no prelo). O presente escrito, por sua vez, trata dos anos 1861 a 1864. O recorte temporal das produções obedeceu a um critério prático, qual seja o ponto de parada em que a pesquisa estava no momento da escrita do artigo proposto no projeto². Enquanto o primeiro artigo tratou da instrução pública na província do Espírito Santo nos primeiros anos do império, o segundo trata dos anos 1833 a 1844 e o terceiro do período 1846 a 1859.

Tratando da instrução pública na primeira metade da década de 1860, este artigo segue o método utilizado nos escritos anteriores: identificar nos relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo o que essas autoridades entendiam como problemas materiais³ da instrução pública local e o que pensavam para superá-los. Nos últimos anos pesquisados, aparecem situações relatadas muito semelhantes às dos anos anteriores, além de muito parecidas aos das outras províncias imperiais, pois no oitocentos brasileiro a instrução pública era

[...] uma educação essencialista, baseada num intelectualismo clássico, formação teórica e evidenciando seu caráter elitista. Com isso, reeditavam a tradição colonial jesuítica e serviam mais aos propósitos da ilustração das elites do que a carência de escola básica pública e gratuita da população (COUTINHO, 1993, p. 70 - 71).

Damasceno, por outro lado, informa que a partir do Ato Adicional de 1834 o Brasil experimentou “[...] um esforço mais significativo para atender à premissa de instruir as ‘classes inferiores’ como tarefa fundamental para a criação de uma nacionalidade própria.” Esse, esforço, todavia, se deu por meio da significativa publicação de textos legais a partir das Assembleias e presidentes provinciais. Citando Faria Filho (2000, p. 137), Damasceno informa que essas au-

² O proposto no projeto foi a submissão de pelo menos um artigo em cada um dos semestres do período da pesquisa.

³ A categoria “problemas materiais” foi criada para classificar situações de precariedade e de causas da precariedade da instrução pública de então que envolviam elementos concretos, como recursos financeiros, situação da estrutura física e capacitação profissional docente.

toridades acreditavam que essa normatização consubstanciava-se na principal forma do Estado ser presente na instrução pública. Por outro lado, essas normas provinciais apontam para o intenso debate relativo à instrução das populações pobres (DAMASCENO, 2017, p. 41). Porém,

[...] as condições das províncias para levar a efeito essa iniciativa eram as piores possíveis, tanto pela pequena capacidade de investimento nessa área quanto pelo pequeno número de pessoas habilitadas ao trabalho do magistério. Comumente, as ‘aulas’ funcionavam nas casas dos próprios professores ou em outros lugares inadequados, seguindo uma metodologia de acompanhamento individual da criança, mesmo que o trabalho se desenvolvesse em turmas [...]. (DAMASCENO, 2017, p. 41)

Para essa precariedade, Damasceno entende que contribuía não apenas a carência material das províncias, mas também “um obstáculo de natureza ideológica: concebia-se a escola como bem desnecessário e prescindível [...]” (DAMASCENO, 2017, p. 41).” Concordando com Damasceno, Ribeiro entende que a educação escolarizada no Brasil imperial não foi vista pelas autoridades como prioridade, o que ficou patente no Ato Adicional de 1834. Essa legislação deu mais autonomia política e administrativa para as províncias, ao mesmo tempo que entregava para as assembleias provinciais a competência de legislar sobre a instrução pública, com exceção do ensino superior. Ao mesmo tempo, era vedada às mesmas assembleias a proposição e deliberação de assuntos de interesse geral da nação. Para Ribeiro, isso era um indicativo de que a instrução nos níveis elementar e secundário não eram consideradas “assunto de interesse geral da nação”, não se devendo, por isso, estranhar as deficiências da organização escolar brasileira dezoito, como o reduzido número de escolas, limitação de conteúdos e metodologia, falta de pessoal para o magistério e despreparo dos profissionais da educação (RIBEIRO, 1992, p. 46 - 47).

O Ato Adicional de 1834 delegou ao Governo Geral do Brasil a organização da instrução no município neutro e a educação de nível

superior em todo território nacional. Para Romanelli, essa forma assumida pelo ensino superior, “mormente o jurídico, de currículo universalista e humanístico, acabou por influenciar ou mesmo condicionar a estrutura do ensino secundário.” Nesses termos, o ensino secundário destinava-se à preparação dos candidatos ao ensino superior (ROMANELLI, 2010, p. 39 - 41). Ainda de acordo com Romanelli,

Esse caráter propedêutico assumido pelo ensino secundário, somado ao seu conteúdo humanístico, fruto da aversão a todo tipo de ensino profissionalizante, próprio de qualquer sistema escolar fundado numa ordem social escravocrata sobreviveu até há pouco e constituiu o fator mesmo do atraso cultural de nossas escolas. [...] O que ocorreu a contar de então foi a tentativa de reunir antigas aulas régias em liceus, sem muita organização. Nas capitais foram criados os liceus provinciais. A falta de recursos, no entanto, que um sistema falho de tributação e arrecadação da renda acarretava, impossibilitou as províncias de criarem uma rede organizada de escolas. O resultado foi que o ensino, sobretudo o secundário, acabou ficando nas mãos da iniciativa privada e o ensino primário foi relegado ao abandono, com pouquíssimas escolas, sobrevivendo à custa do sacrifício de alguns mestres-escola, que destituídos de habilitação para o exercício de qualquer profissão rendosa, se viam na contingência de ensinar. O fato da maioria dos colégios secundários estarem em mãos de particulares acentuou ainda mais o caráter classista e acadêmico do ensino, visto que apenas as famílias de altas posses podiam pagar a educação dos seus filhos. (ROMANELLI, 2010, p. 39 - 41)

Além desse contexto, os primeiros anos da década de 1860 estavam à sombra da Reforma Couto Ferraz, uma regulação para a instrução pública criada no ano 1854. O alcance do documento não ia além da Corte, uma vez que a legislação outorgava aos governos provinciais a regulação da instrução pública. Todavia, conforme Castanha (2007, p. 128), as inovações dessa regulamentação foram aos poucos incorporadas fora do município neutro (onde a instrução pública era responsabilidade do Governo Geral, conforme o Ato Adicional de 1834). Para Bediaga (2017, p. 388), era evidente a intenção

de que essa nova regulamentação da instrução pública na Corte fosse “[...] exemplo às províncias e a elas fosse estendida, atendendo à ambição imperial de unificar e controlar a instrução e assim formar os indivíduos em consonância com um projeto de civilização semelhante ao da Europa.”

Essa regulamentação foi instaurada durante a gestão de Luiz Pedreira do Couto Ferraz à frente da

[...] pasta dos Negócios do Império no Gabinete de Honório Hermeto Carneiro Leão, conhecido como Gabinete da Conciliação e considerado, por muitos, fundamental na consolidação do reinado de Pedro II. [...] Ao que tudo indica, foi o ministro que mais tempo permaneceu nessa pasta e nos quase quatro anos (1853-1857) em que a ocupou foi responsável pela maioria das nomeações do governo central: dos presidentes da província aos cargos da polícia, higiene pública, instrução elementar e superior, entre outras (BEDIAGA, 2017, p. 7).

Antes de ocupar esse importante papel no Estado imperial brasileiro, Couto Ferraz presidiu a província do Espírito Santo de 1846 a 1848. De acordo com Gontijo (2008, p. 19 - 20), a reforma Couto Ferraz assemelhava-se ao regulamento aprovado no Espírito Santo em 1848, uma vez que nessa província também dividiu o ensino primário em dois níveis, chamados de classe.

Dentre outros termos, essa regulação nacional estabelecia as exigências ao exercício do magistério primário e secundário e instituiu a Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária do Município Neutro, diretamente submetida ao Ministério do Império. A nova instância era responsável pela fiscalização e orientação do ensino elementar e secundário, público e particular, na Corte. Ao Inspetor Geral, assessorado pelo Conselho Diretor e por delegados, cabia executar essas tarefas. Ao Conselho Diretor - composto por dois professores públicos e pelo reitor do Colégio Pedro II, e presidido pelo Inspetor Geral - competia o exame e comparação dos métodos e sistemas práticos de ensino, a revisão e proposta dos compêndios, indicação da necessidade de criação de novas escolas no município e

aulas no Colégio Pedro II, além de julgamento das infrações disciplinares docentes (MATTOS & MACEDO, 2000, p. 33 a 57). Apesar de limitar-se à corte, como já informado, essa reforma criava a função do Inspetor Geral, que seria a autoridade máxima da instrução pública, maior responsável pela fiscalização e orientação da instrução pública.

Os documentos consultados confirmam para o Espírito Santo a análise de Castanha (2007, p. 128) e Bediaga (2017, p. 388) de que a Reforma Couto Ferraz, mesmo limitada à cidade do Rio de Janeiro, foi adaptada em outros pontos do império. Sendo assim, na província ao norte do Rio de Janeiro foi criado um regulamento em 22 de julho de 1859 que delegava ao Diretor de Instrução Pública e aos inspetores municipais a inspeção sobre os professores. Ou seja, no final da década de 1850 o Espírito Santo também organizou sua instrução pública em torno de uma autoridade específica. O objetivo desta análise, portanto, é entender como isso afetou a forma como os presidentes daquela província entendiam e projetavam a instrução pública.

Trajetórias e problemas

Para essa tarefa, importa também voltar às décadas anteriores e aos problemas materiais relatados pelos presidentes da província do Espírito Santo sobre a instrução pública desses anos. Assim, apresenta-se uma tabela que quantifica a frequência com que cada um dos problemas materiais identificados pelos presidentes aparece no conjunto dos relatórios:

Tabela 1: Frequência com que problemas materiais relativos à instrução pública são mencionados nos relatórios de presidentes de província do Espírito Santo (1833 - 1864). Fonte: relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo de 1833 - 1864 (site do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo).

Problema material	1833 - 1844	1846 - 1859	1861 - 1864
Método de ensino ⁴	1	2	0
Compêndios ⁵ para os alunos	0	2	
Pais ⁶	2	8	2
Escolas/casas ⁷	0	2	0
Fiscalização do ensino ⁸	2	3	1

⁴ “À vista deste estado de coisas, como era de esperar, não há um método regular de ensino, e o quase que geralmente adotado é uma amalgama do ensino mutuo e individual: não farei cargo em demonstrar-vos a inconveniência que dele resulta, e apenas acrescentarei que os alunos pela maior parte filhos de pais pobres não podem gastar muito tempo nas escolas, e que importa envidar todos os esforços para facilitar e apressar sua instrução, e esta questão depende principalmente do método que a este respeito se adote (AZEREDO, 1857, p. 6-8).

⁵ “[...] é inegável que muitos obstáculos se opõem ainda à regular instrução da mocidade, e que nem todos eles podem ser removidos pelos professores, como sejam: 1º, a falta de um método regular e uniforme de ensino, e de compêndios das diversas matérias acomodados à compreensão dos alunos das diferentes classes [...] (LIMA, 1846, p.8)

⁶ “[...] é inegável que muitos obstáculos se opõem ainda à regular instrução da mocidade, e que nem todos eles podem ser removidos pelos professores, como sejam: [...] a indigência de muitos pais de famílias que além de obrigá-los a distrair frequentemente os meninos das escolas para serem empregados em trabalhos domésticos, os inibe de fornecer-lhes a roupa, livros, e outros objetos de primeira necessidade para que possam frequentá-las com aproveitamento (LIMA, 1846, p. 8-9)”. Como esse, outros trechos nos relatórios do período 1846 a 1844 relacionam à “indigência” dos pais à recorrente ausência dos alunos nas aulas.

⁷ “[...] é inegável que muitos obstáculos se opõem ainda à regular instrução da mocidade [...] como sejam: [...] 3º, a insuficiência das casas em que se acham estabelecidas algumas escolas [...] (LIMA, 1846, 8-9).” Conforme já informado por Damasceno (2017, p. 41) em linhas acima, no Brasil pós Ato Adicional de 1834 “[...] Comumente, as ‘aulas’ funcionavam nas casas dos próprios professores ou em outros lugares inadequados, seguindo uma metodologia de acompanhamento individual da criança, mesmo que o trabalho se desenvolvesse em turmas [...].”

⁸ “[...] é inegável que muitos obstáculos se opõem ainda à regular instrução da mocidade, e que nem todos eles podem ser removidos pelos professores, como sejam: [...] 4º finalmente, a falta de inspeção imediata, e contínua sobre o comportamento dos mesmos professores, cujas omissões podem passar pela mor parte despercebidas, porque até os pais de famílias, que devem ser os mais in-

Competências dos professores ⁹	2	8	7
Baixa remuneração dos professores	1	6	7
Falta de regimento ¹⁰ das escolas	0	1	0
Frequência das aulas ¹¹	0	1	0
Frequência ¹² dos alunos nas aulas	2	0	0
Distância Escola/Casa ¹³	0	0	2
Poucos Colégios particulares ¹⁴	0	0	1
Inexistência de uma cadeira de Aritmética ¹⁵	0	0	1

interessados em que isto não aconteça, raras vezes as denunciam, e a experiência tem mostrado que é ineficaz a fiscalização que pode ser exercida pelas câmaras municipais, e juizes de paz (LIMA, 1846, p. 9).”

⁹ “Concorrem para o mau estado da instrução a falta de pessoas habilitadas para o ensino; poucos são os professores que tem predicados precisos para poderem com vantagem exercer o magistério (AZAMBUJA, 1852, p. 27 – 29).”

¹⁰ “[...] Há também falta de um regimento interno para as escolas, que marque os deveres dos professores, e estabeleça a disciplina, que deve haver nas escolas, e ao ensino dê a uniformidade de que tanto carece [...] (VELLOSO, 1859, p. 49-51).”

¹¹ “Notei que as escolas à exceção de uma ou duas de fora da capital davam aula somente pela manhã: em regra esta prática era demasiadamente prejudicial porquanto passavam os meninos as tardes ou no ócio ou entretidos em divertimentos que os iam acostumando aos desvios da aplicação necessária ao seu futuro; fiz que cessasse semelhante procedimento, [...] (AZEREDO, 1853, p. 25-28).”

¹² “[...] pouco apreço que se dá às letras, que o número de alunos que frequentam as escolas públicas é muito diminuto (AZAMBUJA, 1852, p. 29).”

¹³ “Nesta província cujos poucos habitantes estão disseminados de um modo irregular n’uma longa extensão de território, as distâncias são enormes, de sorte que em muitos lugares, para que o menino pudesse ir à escola, teria de caminhar diariamente 6, 8 e 9 e mais léguas, o que seria inexequível (AZEREDO, 1861, p. 45).”

¹⁴ Se considerarmos que o número das escolas particulares é limitadíssimo e que os 2 terços da população da província se compõem de pessoas livres, de certo que acharemos muito diminuto aquele n^o (PEREIRA JUNIOR, 1861, p. 44).

¹⁵ “Não existe em toda a província uma cadeira de aritmética, ciência que tendo ocupado em todos os tempos os gênios mais vastos, é útil em todas as profissões, e deve ser considerada como um dos primeiros ramos da instrução pública (AZEREDO, 1861, p. 121);”

Herança educacional colonial ¹⁶	0	0	1
Total	10	33	22

A primeira consideração a ser feita é a diferença das extensões temporais entre os períodos comparados na Tabela 1: o primeiro de 1833 a 1844 (doze anos), o segundo de 1846 a 1859 (quatorze anos) e o terceiro de 1861 a 1864 (quatro anos); ou seja, enquanto os dois primeiros períodos são próximos em extensão, com uma diferença de apenas dois anos entre si, o terceiro período é oito anos menor em relação ao primeiro e em uma década em relação ao segundo. Diante dessas diferenças, é possível a comparação do último período com os anteriores? Julgou-se que sim, destacando-se as singularidades e utilizando-as para explicar o problema aqui proposto: como a criação da função do Diretor de Instrução Pública e dos inspetores locais dentro da estrutura administrativa provincial afetou as projeções que os presidentes de província do Espírito Santo faziam a respeito da educação.

Essas diferenças nas extensões dos períodos analisados, em primeiro lugar, ajudam a destacar o quantitativo total de problemas materiais relacionados à instrução pública mencionados nos relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo. Enquanto em 1833-1844 o quantitativo é de dez, em 1846-1859 é de 33 e em 1861-1864 é 22, conforme a Tabela 1. Sendo assim, entre o primeiro e o segundo período, que tem uma diferença de dois anos entre si, a diferença no quantitativo de problemas materiais relativos à instrução pública citados nos relatórios mais que triplica. Por outro lado, no período 1861 - 1864, apesar de bem mais curto que os anteriores, o quantitativo de citações sobre problemas materiais relativos à instrução pública não cai, conforme a tabela a seguir:

¹⁶ Nas condições em que se acha o Brasil, extenso despovoado, nação independente de ontem, lutando ainda com os defeitos da educação colonial (AZEREDO, 1862, p. 32).”

Tabela 2 - Comparação da extensão temporal/número de citações de problemas materiais entre o período 1861-1864 e os períodos 1833 - 1844 e 1846 - 1859. Fonte: relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo de 1833 - 1864 (site do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo).

	razão em relação ao período 1861 - 1864	
	1833-1844	1846 - 1859
Extensão temporal	3	3,5
Problemas materiais	0,45	1,5

Ou seja, apesar do período 1861-1864 ser muito mais curto que os 1833-1844 e 1846-1859, mantém-se alto o quantitativo de menções nos relatórios de presidente de província do Espírito Santo relativas aos problemas materiais concernentes à instrução pública. Observando-se a Tabela 1, também se nota outra tendência no último período: a diferença entre os tipos de problemas materiais mencionados em cada uma das séries de anos, ou seja, de acordo com o período, alguns problemas educacionais aparecem e outros não. Na tabela seguinte, quantificou-se quantos tipos de problemas materiais aparecem em cada período analisado:

Tabela 3: Quantitativo dos tipos¹⁷ de problemas materiais (1833-1844, 1846-1859, 1861-1864). Fonte: relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo de 1833 - 1864 (site do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo).

1833-1844	1846-1859	1861-1864
6	9	8

Comparando-se as séries de anos, de acordo com as Tabela 2 e 3, percebe-se que a série 1833-1844 tem três vezes mais anos que a 1861-1864 mas três tipos de problemas materiais a menos; já a série 1846-1859 é 3,5 vezes maior que a última (em número de anos) mas tem apenas um tipo de problema material a mais. Ou seja, pelas ta-

¹⁷ “Tipos de problemas educacionais” são os mencionados na primeira coluna da Tabela 1.

belas é possível apreender que apesar da última série ser bem menor que as duas primeiras, a quantidade total de citações de problemas materiais e a diversidade de tipos de problemas educacionais mencionados nos relatórios de presidente de província é consideravelmente maior. O proposto aqui é definir o porquê dessa diferenciação.

Um primeiro caminho explicativo seguido foi a atuação profissional dos presidentes de província, autores dos relatórios. Essa rota foi tomada porque já foi testada. No artigo anterior (XXX, 2019, prelo), a comparação entre as séries de anos 1833 - 1844 e 1846 - 1859, no tocante à instrução pública, informa que no segundo período é consideravelmente maior (mais do triplo) a preocupação com temas relativos a questões materiais, como condições dos locais de aula, capacitação dos professores e frequência dos alunos às aulas (ver Tabela 1). Essa alteração da primeira para a segunda série de anos foi explicada na mudança das proporções dos perfis profissionais dos presidentes da província do Espírito Santo. Na segunda série de anos, houve um aumento significativo de presidentes que passaram pela experiência de ocupar uma vaga nos legislativos provincial ou nacional, o que expôs essas autoridades aos debates relativos às realidades social, econômica e política regional e nacional como negócios de Estado, incluindo nessas dimensões a instrução pública, vista no parlamento como uma fração da administração pública e não como um tema de discussão intelectualizada, como predomina nas falas dos presidentes de província do Espírito Santo nos anos 1833 a 1844.

Daí chega-se ao período 1861-1864. Nessa série de anos, todavia, aquela explicação encontrada para as primeiras séries não funciona, pois nesse último período nenhum dos presidentes de província do Espírito Santo já era iniciado na carreira parlamentar, conforme pode ser visto a seguir:

Tabela 4: Trajetórias profissionais dos presidentes de província do Espírito Santo em porcentagem: deputados e não deputados (1833 - 1861). Fonte: relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo de 1833 - 1864 (site do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo).

Funções	Anos		
	1833-1844	1846-1859	1861-1864
Deputados	28,56	45,45	0
Não deputados	71,44	54,55	100
Total	100	100	100

Portanto, comparando-se a Tabela 4 com as anteriores, é possível perceber que há um aumento da frequência das citações e dos tipos de problemas educacionais de uma série para outra, enquanto há um aumento de deputados com passado parlamentar da primeira para a segunda série e uma redução a zero da segunda para a terceira série. Então os dados do período 1861-1864 revelam que os aumentos dos presidentes parlamentares e da preocupação com problemas materiais da instrução entre as séries 1833-1844 e 1846-1859 foi mera coincidência? Talvez sim, mas pelo menos ainda não se encontrou, em relação a essas duas primeiras séries, um outro fator para explicar a mudança de perspectiva em relação à instrução pública da segunda leva dos presidentes de província do Espírito Santo. Mas centrando-se na última série, se a ausência de experiência parlamentar (experiência essa que dentre outras coisas permitiu o contato da geração 1846-1859 com problemas materiais da administração pública nela incluída a instrução pública) não impediu que os presidentes da primeira metade da década de 1860 identificassem os problemas materiais da educação capixaba, qual teria sido o fator a fazer com que essas autoridades tivessem uma maior percepção de que seus antecessores nas décadas de 1830, 1840 e 1850?

Bricolagens

Uma diferença fundamental dos presidentes da série de anos 1861-1864 em relação aos anos anteriores estava no contexto imediato: em julho de 1859 fora criado um regulamento provincial colo-

cando a cargo do diretor da instrução pública e dos inspetores municipais a inspeção sobre os professores (PEREIRA JUNIOR, 1861, p. 40). A fiscalização dos professores da província do Espírito Santo era uma demanda pregressa dos presidentes, já aparecendo no final da década de 1830:

É minha opinião que os obstáculos que se opõem ao aumento da instrução primária poderão ser removidos com as seguintes medidas: 1^a, criando-se um inspetor encarregado de inspecionar as escolas da província por si e por seus delegados, de estabelecer o sistema de ensino parecer digno de preferência, e de examinar se os professores são exatos no cumprimento de seus deveres, além das mais atribuições que em vossa sabedoria julgares conducentes para que a instrução toque o grau que se deseja [...] (COUTO, 1838, p. 12).

Para o João Lopes da Silva Couto, que falava no ano 1838, portanto, a primeira medida a ser tomada para a melhoria da instrução pública era a inspeção das escolas e dos professores, demanda atendida mais de vinte anos depois pelo mencionado regulamento. Esse regulamento, conforme explicado na introdução desse artigo, seguia de perto a reforma educacional feita pelo ministro imperial Luiz Pedreira do Couto Ferraz em 1854, que dentre outras mudanças criava a função do Inspetor Geral, que seria a autoridade máxima da instrução pública na corte. Conforme Castanha (2007, p. 128), as inovações dessa regulamentação foram aos poucos incorporadas fora do Rio de Janeiro, como atestado no regulamento provincial do Espírito Santo de 1859. Nessa província, a seu turno, a figura do Diretor de Instrução Pública era correspondente ao Inspetor Geral do município neutro.

Nos relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo dos anos 1861-1864 constatou-se que das 22 menções a problemas materiais da instrução pública, seis (27,27%) eram citações diretas do ocupante do cargo de Diretor de Instrução Pública. Dessa forma, entende-se que pela primeira vez os presidentes da província do Espírito Santo possuíam um canal institucional para acessar a realida-

de das escolas e professores da região: “Não desanimo porém, nem cesso de recomendar ao diretor da instrução pública, que vigilante, exija daqueles funcionários [(professores)] todo o cuidado e exatidão, sob a responsabilidade que lhes cabe (AZEREDO, 1861, p. 7).” Essa comunicação, todavia, possuía seus ruídos:

Por que meio entre nós se vela sobre o ensino? Por que meios inspecionam-se aos olhos atentos sobre os professores, corrigi-los e remediar-lhes os erros, despertar-lhes a atividade? O regulamento de 22 de julho de 1859 estatue que esse serviço esteja a cargo do diretor de instrução pública e de inspetores municipais, e delegados destes distritos, mas convém dizer-lo com franqueza e sem injúria à boa vontade dos cidadãos, não podemos esperar dos inspetores e dos seus delegados solícitude, e atividade. A única inspeção profícua é a inspeção paga. Numa província onde as comunicações são difíceis, onde a riqueza não ostenta por toda a parte o seu fausto, fornecendo não somente os cômodos mas também os regalos da vida - onde é preciso cada um empregar toda a soma de sua atividade nos cuidados da indústria ou profissão de que subsiste, exigir que o cidadão deixe o lar doméstico, o trabalho lucrativo, e ande com paciente cuidado inspecionando escolas, às vezes distantes, peregrinando pelos sertões, admoestando, repreendendo e suspendendo professores que quase sempre lhes são ligados pelos laços da amizade, da proteção ou da aliança política, é incontestavelmente querer um serviço mal feito, não pela má vontade, mas pelas dificuldades que aparecem sempre que as exigências imperiosas do interesse pessoal, do interesse de subsistência, lutam com as do serviço público, gratuito e sem ao menos remuneração honorífica (PEREIRA JUNIOR, 1861, p. 40).

O Diretor de Instrução Pública, portanto, era o intermediário entre os inspetores locais - que deveriam inspecionar as escolas e os professores - e o presidente de província. Como fica claro no relato do presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior, entretanto, a não remuneração dos inspetores dificultava o processo. Por outro lado, entre ter alguma informação e informação nenhuma, as autoridades provinciais capixabas da primeira metade da década de 1860 estavam mais bem servidas do que as dos anos 1830, 1840 e 1850, quando não havia essa comunicação institucional entre os presiden-

tes de província e as escolas e professores. Diante disso, a hipótese aqui ventilada é a de que enquanto os presidentes de província do Espírito Santo da série de anos 1846-1859 tinham a formação parlamentar pregressa como orientação para atentarem mais para problemas materiais da instrução pública, os presidentes dos anos 1860, apesar de não terem essa experiência, contavam com os relatos do Diretor de Instrução Pública e dos inspetores locais, relatos esses que apresentavam aos presidentes - apesar das dificuldades em acessar com maiores detalhes o Espírito Santo profundo da instrução pública, por conta das dificuldades materiais dos inspetores locais - um panorama da educação provincial. As respostas que os presidentes davam a esse cenário pintado pelos inspetores, todavia, é um outro ponto, discutido mais à frente. Antes disso, importa dar voz aos inspetores da instrução pública.

Nos relatórios analisados, aparece a transcrição dos relatos de um desses funcionários, o “Dr. Antônio Rodrigues de Souza Brandão”. São apresentados quatro relatórios de Brandão, todos eles contidos no relatório do presidente de província José Fernandes da Costa Pereira Junior de 1861. Daí poderia surgir a dúvida: pode-se afirmar que os relatos de um único diretor contidos no relatório de um presidente de província (PEREIRA JUNIOR, 1861) teriam sido suficientes para dar um panorama, mesmo que inexato, das realidades das escolas e professores do Espírito Santo de meados do oitocentos? Para adensar ainda mais a questão, lei de julho de 1862 extinguiu o cargo de Diretor da Instrução Pública, apesar de manter as funções de inspetores (FLEURY, 1863, p. 17). Apesar de na série de relatórios de presidente de província dos anos 1861-1864 só encontrarmos as palavras de um dos Diretores de Instrução Pública - Antônio Rodrigues de Souza Brandão -, em seu relatório de 1863, o presidente André Augusto de Pádua Fleury reclamava da lei de julho de 1862 que

[...] extinguindo a diretoria da instrução pública, distribuiu este serviço por 5 inspetores de distritos escolares, independentes e sujeitos somente ao presidente da provín-

cia. Atendendo a necessidade de mais pronta vigilância, deu à cada inspetor, uma circunscrição limitada, mas convém que completeis a reforma, centralizando este ramo da administração. Sem um inspetor geral, com quem se estendam os de distritos, não haverá uniformidade nas providências que devem ser dadas acerca de cada uma das escolas. Sei que esta medida acarretará mais despesas - mas - a não ser completada a reforma - **é preferível a anterior instituição de um diretor de instrução pública** (FLEURY, 1863, p. 17).

Na análise do presidente Fleury, portanto, havia a necessidade de um intermediário entre os inspetores locais e presidente de província, conforme vigorara entre 1859 e 1862. Nesses termos, os relatórios da instrução pública que chegavam aos presidentes da província do Espírito Santo até 1862 eram também “uma espécie de bricolagem de vários outros relatórios [...] (SCHNEIDER, 2011, p. 244).” De acordo com o relatório do presidente Fleury, os Diretores de Instrução faziam falta, apesar de permanecerem os inspetores locais. Infelizmente os relatórios aqui analisados não fazem menção aos relatos desses inspetores, mas o quantitativo de menções aos problemas materiais (22) e de tipos desses problemas (8) no curto período de 1861 a 1864, comparado aos anos 1833-1844 e 1846-1859 (conforme tabelas 1, 2 e 3) é um indicativo da diferença feita pela presença dos inspetores locais e do Diretor de Instrução Pública na província do Espírito Santo.

Diante das 22 menções de problemas materiais envolvendo a instrução pública na província do Espírito Santo, quais as atitudes tomadas pelos presidentes de província dos anos 1861-1862? O relatório do presidente Pedro Antonio d’Azeredo dá uma pista:

Se porém o estado da instrução pública não é favorável na província deve ao menos consolar-nos a certeza de que semelhante infortúnio nem é filho do desleixo da administração, nem enfermidade exclusiva deste terrão do império. Os relatórios dos presidentes de todas as províncias são outras tantas lamentações a respeito de igual infortúnio, e este serviço de tão grande influência sobre o futuro do país, é defeituoso e pouco profícuo em todo o império. Se pelo que respeita aos honorários é impossível pronto

remédio na atualidade, porque isso depende de mais avultado rendimento provincial o que torna questão de um futuro ainda algum tanto remoto, sendo o único meio de melhorar a situação o que já vos indiquei no meu relatório do ano passado; a **redução do número de cadeiras**; também pelo que toca aos preconceitos e à incúria popular não pode a assembleia estabelecer o único corretivo direto e de pronto resultado - o ensino obrigatório (AZEREDO, 1862, p. 32).

Seguindo a mesma linha de pensamento, o presidente Eduardo Pindahyba de Mattos afirmou ser

[...] conveniente conservar-se a cadeira de primeiras letras da vila do Espírito Santo, suprimida por aquele projeto [de lei do orçamento rejeitado]; não só pelo número dos alunos que a podem frequentar, como porque, a negar-se semelhante benefício à primeira vila da província, pela razão de economizar os dinheiros públicos, **era lógico suprimir outras muitas [cadeiras], estabelecidas em lugares, que não podem merecer, se quer, o nome de povoação, e cujos resultados estão mui longe de corresponder ao sacrifício que com elas fazem os cofres provinciais.** Sendo a educação e instrução da mocidade o primeiro elemento de progresso para uma nação, **bom seria ter em todos os pontos da província pessoas habilitadas, que se incumbissem do magistério; porém na falta de meios com que prover a esse benefício em tão larga escala, cumpre ocorrer ao mais urgente, estabelecendo somente aquelas cadeiras que se tornarem de indeclinável necessidade** (MATTOS, 1864, p. 10-11). Grifo nosso.

Para os presidentes da província do Espírito Santo, portanto, o caminho a ser tomado diante dos problemas materiais da instrução pública relatados pelos inspetores e Diretor de Instrução Pública era a redução da oferta desse serviço à população, extinguindo postos ocupados pelos professores (cadeiras) em diferentes localidades. Confirmando o diagnóstico para a instrução do Brasil oitocentista, também na província do Espírito Santo “concebiam-se a escola como bem desnecessário e prescindível [...]” (DAMASCENO, 2017, p. 41).”

Conclusões

A primeira metade da década de 1860, no que tange a instrução pública na província do Espírito Santo, portanto, foi marcada pelo regulamento provincial de 1859 que, dentre outras coisas, estabeleceu a figura do Diretor de Instrução Pública e dos inspetores locais. Os inspetores locais eram responsáveis pela fiscalização das escolas e dos professores, levando informações ao Diretor de Instrução Pública que, por sua vez, apresentava seu diagnóstico ao presidente de província. Essa organização administrativa durou até meados de 1862, quando uma lei provincial extinguiu a função do Diretor de Instrução Pública, apesar de manter os inspetores. O grande número de menções aos problemas relativos à instrução pública nos relatórios de presidente de província dos anos 1861-1864, comparado aos períodos anteriores maiores, 1833-1844 e 1846-1859, indica a importância da presença desses inspetores que, mesmo em situações precárias, eram uma nova fonte de informação sobre a instrução pública provincial. Nesses termos, não havendo um outro fator que explique o porquê dos presidentes de província dos primeiros anos da década de 1860 terem maiores preocupações com os problemas materiais da instrução pública do que os dos anos 1830, 1840 e 1850, entende-se que essas autoridades lançavam mão das informações dos inspetores.

* * *

Referências

- AZAMBUJA, J. B. N. *Relatório*. Vitória: Typografia capitaniense de P. A. de Azeredo, 1852.
- BARROS, J. M. F. P. *Relatório*. Vitória: Tipografia Capitaniense de P. A. d'Azeredo, 1857.

- BEDIAGA, B. Discreto personagem do império brasileiro: Luís Pedreira do Couto Ferraz, visconde do Bom Retiro (1818-1886). *Topoi*, v. 18, n. 35, p. 381-405, maio/ago. 2017.
- BELLO, W. O. *Fala*. Rio de Janeiro: Typografia Americana, 1843.
- CARVALHO, A. A. S. *Relatório*. Vitória: Typografia capitaniense de P. A. de Azeredo, 1861.
- CASTANHA, A. P. *O Ato Adicional de 1834 e a instrução elementar no império: descentralização ou centralização?* Dissertação, Universidade de São Carlos, São Carlos, 2007.
- COUTINHO, J. M. *Uma História da Educação no Espírito Santo*. Vitória: DEC, 1993.
- COUTO, J. L. S. *Discurso*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1838.
- _____. *Fala*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840.
- DAMASCENO, A. A instrução no grão-Pará imperial: do ato adicional de 1834 ao relatório Gonçalves Dias. *Revista brasileira de história da educação*, v. 17, nº 1, p. 37 - 64, 2017.
- FERRAZ, L. P. C. *Relatório*. Rio de Janeiro: Typ. do Diário de N. L. Vianna, 1848.
- FLEURY, A. A. P. *Relatório*. Vitória: Typografia capitaniense de P. A. de Azeredo, 1864.
- GONTIJO, C. M. M. *Alfabetização na história da/o província/estado do Espírito Santo (1878 a 1930)*. Pesquisa 2008. Centro de Educação, Departamento de Linguagem, Cultura e Educação, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2008.
- GOULARTE, R. S. As propostas e projetos do governo provincial para com a instrução pública no Espírito Santo no alvorecer do Império Brasileiro. *Ifes Ciência*, v. 4, n. 1, p. 43 – 57, 2018.
- _____. A “fonte da felicidade”: a instrução pública na província do Espírito Santo (1833-1844). *Revista de História e Historiografia da Educação 2018*, v. 2, n. 6, p. 25 - 49, 2018.
- ITAMERIM, Barão de. *Relatório*. Vitória: Tipografia Capitaniense de P. A. d’Azeredo, 1856.
- _____. *Relatório*. Vitória: Tipografia Capitaniense de P. A. d’Azeredo, 1857.
- LEAL, F. J. P. *Relatório*. Vitória: Typografia Capitaniense de P. A. de Azeredo, 1850.
- LIMA, J. M. S. *Falla*. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de F.M. Ferreira, 1846.
- MATTOS, E. P. *Relatório*. Vitória: Tipografia Liberal do Jornal da Vitória, 1864.

- MATTOS, S. R.; MACEDO, J. M. *O Brasil em lições: a história como disciplina escolar*. Rio de Janeiro: Access, 2000.
- MONJARDIM, J. F. A. A. *Fala*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp., 1845.
- NUNES, S. M. N. *Relatório*. Vitória: Typographia Capitaniense de P. A. d'Azeredo, 1854.
- _____. *Relatório*. Typographia Capitaniense de P. A. d'Azeredo, 1855.
- OLIVEIRA, J. J. *Relatório*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1836.
- OLIVEIRA, J. J. M. *Fala*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1841.
- PEREIRA, M. A. *Exposição*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1836.
- PINTO, A. P. *Relatório*. Vitória: Typ. Capitaniense de P. A. de Azeredo, 1848.
- PEREIRA JUNIOR, J. F. C. *Relatório*. Vitória: Typografia capitaniense de P. A. de Azeredo, 1861.
- PEREIRA JUNIOR, J. F. C. *Relatório*. Vitória: Typografia capitaniense de P. A. de Azeredo, 1862.
- PONTES, M. J. P. S. *Relatório*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1833.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da Educação Brasileira: a organização escolar*. 12 edição. São Paulo: Cortez: autores associados, 1992.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. 36^o edição. Petrópolis: Vozes, 2010.
- SCHNEIDER, O. Educação e instrução na província do Espírito Santo. IN: GONDRA, J. G.; SCHENEIDER, O. (org's.). *Educação e instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889)*. Vitória: Edufes, 2011, p. 241-272.
- SILVA, E. L. S. *Relatório*. Vitória: Typographia Capitaniense de P. A. de Azeredo, 1853.
- SIQUEIRA, A. J. *Relatório*. Vitória: Typ. Capitaniense de P. A. de Azeredo, 1849.
- VELLOSO, P. L. *Relatório*. Vitória: Typ. Capitaniense.

Recebido em 12 de novembro de 2019.
Aprovado em 12 de janeiro de 2020.